



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## AVISO

### COLOCAÇÃO DOS PROCURADORES-ADJUNTOS EM REGIME DE ESTÁGIO PROVENIENTES DO XXVII CURSO (VIA ACADÉMICA) e XVIII CURSO (VIA PROFISSIONAL)

**Torna-se público que irá proceder-se a concurso com vista à colocação dos Procuradores-Adjuntos em regime de estágio provenientes do XXVII Curso Normal de Formação de Magistrados do Ministério Público - via académica e do XXVIII Curso Normal de Formação de Magistrados do Ministério Público – via profissional, o qual se regerá pelo disposto nos artigos 119º e 138º do Estatuto do Ministério Público e pelas normas seguintes:**

1º - Os Procuradores-Adjuntos em regime de estágio provenientes do XXVII Curso - via académica e XXVIII Curso – via profissional poderão concorrer para as comarcas, serviços e departamentos constantes da lista anexa;

2º - As colocações revestirão a forma de destacamento e todos os lugares serão providos a título de Auxiliar;

3º - Aos magistrados colocados nos quadros complementares dos distritos judiciais no âmbito do presente concurso, não serão aplicáveis as regras do Regulamento do Quadro Complementar em vigor, no tocante a tempo de serviço necessário e ao tempo obrigatório de permanência;

4º - As candidaturas deverão ser apresentadas através de requerimento electrónico, acessível no sítio da Internet do Conselho Superior do Ministério Público (<http://csmp.pgr.pt>) e no SIMP (Sistema de Informação do Ministério Público), devendo os candidatos utilizar o *login* e a *palavra-chave* previamente atribuídos;

5º - As instruções necessárias ao correcto preenchimento do requerimento electrónico encontram-se insertas no mesmo;

6º - O Concurso manter-se-á aberto a partir da publicação deste Aviso na *Internet*, até às 24 horas do próximo dia 7 de Fevereiro;

7º - Os Procuradores-Adjuntos em regime de estágio que não apresentem candidatura no prazo estipulado, ou que não fiquem providos em nenhuma das opções que indicarem, serão colocados nos lugares que ficarem por preencher;

8º - As colocações serão aprovadas em reunião plenária do Conselho Superior do Ministério Público a realizar no dia 16 de Fevereiro de 2012;

9º - As colocações produzirão efeitos a partir de 1 de Março de 2012, devendo os magistrados aceitar a nomeação no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar daquela data, no caso do Continente, e de 10 (dez) dias, no caso das regiões Autónomas;

10º - As colocações nas vagas anunciadas respeitarão as regras de preferência resultantes da antiguidade e da graduação obtida pelos candidatos enquanto auditores no Centro de Estudos Judiciários, sendo graduados em primeiro lugar os magistrados oriundos do XXVII Curso Normal de Formação de Magistrados do Ministério Público - via académica e, seguidamente, os oriundos do XXVIII Curso Normal de Formação de Magistrados do Ministério Público – via profissional;

11º - As colocações realizadas no âmbito do presente concurso manter-se-ão em vigor até à produção de efeitos do próximo movimento anual de magistrados do Ministério Público, previsto para Julho do corrente ano, ao qual todos os magistrados agora colocados terão obrigatoriamente de concorrer;

12º - Para esclarecimento de eventuais dúvidas, ou atribuição de novas *palavras-chave* (em caso de extravio das anteriormente atribuídas), deverão os interessados entrar em contacto com os serviços de apoio ao Conselho Superior do Ministério Público através do endereço de correio electrónico [movmagistrados@pgr.pt](mailto:movmagistrados@pgr.pt) ou pelo telefone 213949846.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2012



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLOCAÇÃO DOS PROCURADORES-ADJUNTOS EM REGIME DE  
ESTÁGIO PROVENIENTES DO XXVII CURSO (VIA ACADÉMICA) e XVIII  
CURSO (VIA PROFISSIONAL)**

ANEXO

**LISTA DE LUGARES A CONCURSO**

---

**DISTRITO JUDICIAL DE COIMBRA**

BAIXO VOUGA - ALBERGARIA-A-VELHA

BAIXO VOUGA - ILHAVO

CANTANHEDE

CONDEIXA-A-NOVA

COVILHÃ

NELAS / FORNOS DE ALGODRES

SERTÃ/OLEIROS

TRANCOSO

---

**DISTRITO JUDICIAL DE ÉVORA**

ALBUFEIRA

ALENTEJO – LITORAL – GRÂNDOLA

ÉVORA – DIAP (2 lugares)

GOLEGÃ

LAGOS

SETÚBAL

---

## **DISTRITO JUDICIAL DE LISBOA**

BARREIRO

BOMBARRAL

CALDAS DA RAINHA

FUNCHAL (2 lugares)

LISBOA – ÁREA CRIMINAL

LISBOA – DIAP

LISBOA NOROESTE – MAFRA

LISBOA NOROESTE – SINTRA – ÁREA CRIMINAL (3 lugares)

LOURES (3 lugares)

MOITA

SEIXAL (2 lugares)

VILA FRANCA DO CAMPO

---

## **DISTRITO JUDICIAL DO PORTO**

LAMEGO (2 lugares)

LOUSADA (2 lugares)

MATOSINHOS

MOIMENTA DA BEIRA

PORTO – QUADRO COMPLEMENTAR (8 lugares)

SANTA MARIA DA FEIRA (2 lugares)

---

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2012